



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2024

#### Chamamento Público para Seleção de Projetos para o Programa Vilas Culturais

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de seleção de projetos culturais do Edital nº 001/2024 de Projetos para o Programa Vilas Culturais, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROMIC.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas para seleção da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para análise, e nesta primeira fase foram elencados no Anexo Único os projetos com suas respectivas pontuações, na condição de classificados e desclassificados e eventuais incorreções na documentação apresentada, que poderão ser sanadas no prazo do recurso, conforme item 14.6 do Edital.

Art. 3º No caso em que o projeto tenha sido inscrito por pessoa diversa do presidente, no prazo de recurso poderá ser apresentado documento que lhe confira poderes de representação.

Art. 4º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos (CAPPE) para reconsideração ou manutenção da decisão conforme item 14.4 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado ao titular da pasta para decisão final.

Art 5º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (Anexo VIII do Edital), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhados exclusivamente pela plataforma LondrinaCultura no endereço <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/370/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente.

Art 6º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão quanto à pontuação e quanto à condição de Classificação/Desclassificação e incorreção nos documentos.

Art. 7º Após o prazo mencionado neste edital, os recursos recebidos serão desconsiderados.

Maria de Fátima Beraldo

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

#### ANEXO ÚNICO

Número	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
on-761278524	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	90	Classificado
on-1737260721	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	90	Classificado
on-1213738165	Usina Cultural	Vila Cultural Usina Cultural	90	Classificado

on-1942626578	ADECOM - Associação de Democratização da Comunicação	Vila Cultural de Comunicação Popular	86.5	Classificado
on-1350786523	Centro de Convivência Arte e Vida	Vila Cultural Barracão Tangará	55,5	Classificado
on-1053904139	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	51.5	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 22/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12939612** e o código CRC **6DD5A2ED**.

Secretaria Municipal da Cultura - Praça Primeiro de Maio, 110, Londrina/PR. Fone (43)3371-6613 Site: [www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic](http://www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic) E-mail: [promic.cultura@londrina.pr.gov.br](mailto:promic.cultura@londrina.pr.gov.br)

Referência: Processo nº 19.024.030443/2024-61

SEI nº 12939612